



## 30/05/2016 15:37 - Termina amanhã prazo para microempresendedores individuais declararem Simples

Os Microempresendedores Individuais (MEIs) devem fazer a [Declaração Anual do Simples Nacional](#) relativa ao ano-calendário 2015 até amanhã (31). O microempresendedor é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Ele também pode ter um empregado contratado que receba um salário mínimo ou o piso da categoria.

A [Lei Complementar nº 128](#), de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um microempresendedor formal. Entre as vantagens oferecidas está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que facilita os trâmites para abertura de conta bancária, pedido de empréstimos e emissão de notas fiscais. Com essas

contribuições, o microempresendedor individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Quem perder o prazo, fica sujeito a multa de 2% ao mês, limitada a 20%, sobre o valor total dos tributos declarados ou o mínimo de R\$ 50. A multa é emitida automaticamente e estará disponível junto com o recibo da declaração.

O manual da Declaração Anual Simplificada para o Microempresendedor Individual [está disponível na internet](#) na página da Receita Federal.

**Fonte:** Redação